



1 Ata da 741ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do  
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezoito de outubro de dois  
3 mil e vinte e três.

4 Às 13h16min (treze horas e dezesseis minutos) do dia dezoito de outubro de  
5 dois mil e vinte e três, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ,  
6 e, por meio da plataforma virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a  
7 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,  
8 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de  
9 Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra  
10 Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria  
11 Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago  
12 Lopes das Dores e a Conselheira Federal Maely Peçanha Favero Retto; dos  
13 colaboradores, Igor Solter Gadaleta, Danielle Garrão Augusto, Antonio José  
14 Marconi da Silva, Marcos de Castro Martins, Morena Alves de Farias Wyler,  
15 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da  
16 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício  
17 nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF e, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para  
18 realizar sua 740ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a  
19 ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros.  
20 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:  
21 leitura da ata da 740ª Reunião Plenária Ordinária: aprovada por unanimidade  
22 pelo Plenário. O Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1  
23 **Deliberação 3238/23 - Referenda as Deliberações nº 3208, 3209, 3210,**  
24 **3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219 e 3220 de 2023 - Aprovação e**  
25 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**  
26 **Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2: **Deliberação**  
27 **3239/23 - Referenda as Deliberações nº 3225, 3226, 3227 e 3228 de 2023 –**  
28 **Dispõe sobre Emissão de Multa Ad Referendum do Plenário:** aprovada por  
29 unanimidade pelo Plenário. 1.3 **Deliberação 3240/23 – Concessão de**  
30 **transferência de inscrição de profissional com efeitos retroativos:**  
31 aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.4 **Deliberação 3241/23 - Dispõe**  
32 **sobre Procedimento para autuação e multa em estabelecimentos no**  
33 **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ:**  
34 aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.5: **Processos para parecer do**  
35 **relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na  
36 ordem a seguir. **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído na  
37 740ª RP: F 491/23 – Farmácia Montezano Ltda-Me: Indeferimento da defesa,  
38 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 519/23 – M.C. Produtos  
39 Farmacêuticos e Medicamentos Ltda – Redistribuição: Indeferimento da  
40 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 938/23 Biodoses Farmácia  
41 de Manipulação Ltda-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
42 pelo Plenário. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 740ª RP: F  
43 618/23 – Farmácia Trieste Ltda – (Redistribuição): Indeferimento da defesa,  
44 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 879/23 – Drogaria Silva & Dutra  
45 Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F  
46 950/23 – Raia Drogasil S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
47 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído  
48 na 740ª RP: F 539/23 – Drogaria e Perfumaria J J N Saúde Eireli –



49 (Redistribuição):\_Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
50 Plenário; F 933/23 – Drogeria Louzano e Louzano Ltda EPP: Solicitou  
51 diligência. **Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 740ª RP:** F  
52 562/23 – Drogeria Nossa Senhora dos Remédios Ltda – (Redistribuição):  
53 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 744/23  
54 Farmácia Marvil Ltda: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
55 Plenário; F 822/23 Hapy Dias Drogerias Nacional Ltda: Indeferimento da  
56 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 572/23 – Drogeria Mini  
57 Preço Ltda (Retorno de Diligência): Distribuído na 735ª RP: Indeferimento da  
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Silvania Maria**  
59 **Carlos França: Distribuídos na 740ª RP:** F 745/23 Drogeria Santo Agostinho  
60 Ltda – (Redistribuição): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
61 pelo Plenário; F 909/23 – Segredo dos Aromas Perfumaria Ltda –  
62 (Redistribuição): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
63 Plenário; F 910/23 Juliano Reis Farmácia - Indeferimento da defesa, aprovado  
64 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:**  
65 Distribuído na 740ª RP: F 624/23 – Drogeria Portuguesa Ltda-EPP –  
66 (Redistribuição): Solicitou diligência; F 639/23 Farmácia Central do Bom Retiro  
67 Ltda – (Redistribuição): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
68 pelo Plenário; F 924/23 – OFS RJ Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por  
69 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço:**  
70 Distribuídos na 740ª RP: F 505/23 – Drogeria Barra Bonita Ltda ME –  
71 (Redistribuição): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
72 Plenário e solicitou que farmacêutico fosse encaminhado para Comissão Ética ;  
73 F 866/23 AMDS Drogeria Parque Calabouço Ltda: Indeferimento da defesa,  
74 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 945/23 Raia Drogerias S/A:  
75 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
76 **Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 740ª RP:** F 502/23 Farmácia São  
77 Cláudio – (Redistribuição): Retirado de pauta; F 857/23 – Carrefour Comércio e  
78 Indústria Ltda: Retirado de pauta; F 862/23 – Raia Drogerias S/A: Retirado de  
79 pauta. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuído na 740ª RP:** F  
80 532/23 Farmácia Renascer de Quintino Ltda-ME – (Redistribuição): Deferido a  
81 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 895/23 Drogeria e  
82 Perfumaria Primeira da Ilha Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por  
83 unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a  
84 seguir: Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 740ª  
85 RP: F 681/23 – Federal Descontos Distribuidor de Produtos Farma Ltda; F  
86 885/23 – Drogeria Malta da Ilha do Governador Ltda; F 930/23 - Raia Drogerias  
87 S/A. **2. Palavra Livre:** O Presidente Camilo Carvalho pede a todos harmonia  
88 diante da tensão costumeira de um período eleitoral e abre para votação dos  
89 conselheiros a inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Federal Maely  
90 Retto, obtendo como resultado 4 (quatro) votos a favor, sendo eles:  
91 Conselheiros (as): Thiago Lopes, Silvânia França, Maria Eline Matheus e Tânia  
92 Mouço e 6 (seis) votos contrários, sendo eles: Conselheiros (as): Luzimar  
93 Gualter, Lucas Ramos, Talita Barbosa, Marcelo Pereira, Adriano Tancredo e  
94 Alexandra Gomes. Diante dos votos contrários da maioria, o Presidente Camilo  
95 Carvalho, anuncia a não inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Federal  
96 Maely Retto e abre espaço a Palavra Livre e solicita que o tempo utilizado para  
97 cada fala seja conforme o Regimento, ou seja, 3 (três) minutos mais 1 (um)



98 minuto. Conselheiro Adriano Tancredo justifica seu voto contrário a inclusão de  
99 pauta, por se tratar de uma situação política que geraria um conflito de  
100 interesses. O Presidente Camilo Carvalho, reitera a colocação do Conselheiro  
101 Adriano Tancredo e ressalta as orientações do CFF em relação ao período  
102 eleitoral. A Conselheira Federal Maely Retto reitera seu pedido de inclusão de  
103 pauta e afirma não se tratar de assuntos de cunho político, porém alguns  
104 integrantes do grupo de Whatsapp criado pelo Conselheiro Thiago Lopes com  
105 o objetivo de debater propostas políticas deu esse teor político ao referido  
106 assunto. Relata que no mesmo grupo citado, foi exibido vídeo da Conselheira  
107 Federal, sem o consentimento da mesma, o que pela LGPD, somente poderia  
108 ocorrer mediante sua prévia autorização. Reitera que sempre sofreu  
109 apontamentos sobre OS dos 20 minutos e nem por isso debateu tal assunto no  
110 referido grupo, apenas solicitou uma inclusão de pauta. Solicita que conste em  
111 pauta os nomes de quem votou a favor e quem votou contra a inclusão de  
112 pauta e lembra que o Regimento Interno do CRF-RJ não é a única Resolução  
113 que norteia os Conselhos Profissionais e cita a Resolução Federal nº 724 de 25  
114 de Agosto de 2023. A conselheira Silvânia registra seu pesar pela não inclusão  
115 de pauta solicitada pela Conselheira Federal Maely Retto e ressalta que a 741ª  
116 RP não está sendo transmitida ao vivo, fato que não justifica um possível  
117 conflito político. Portanto, não é necessária a negativa dada através da votação  
118 realizada. Também expõe sua indignação em relação a proibição da Vigilância  
119 Sanitária de Santa Catarina – RS, as vendas de Botox para o profissional  
120 Farmacêutico. A conselheira Tânia Mouço solicita que seja dado mais  
121 publicidade às notas da Comissão Eleitoral Regional – CER, no site do CRF-  
122 RJ, no que diz respeito as eleições e sugere que tais notas sejam colocadas na  
123 página inicial do Site do CRF-RJ e não no Portal da Transparência. Em  
124 seguida, se posiciona a favor da inclusão de pauta solicitada pela Conselheira  
125 Federal Maely Retto, solicitando que as próximas votações tenham como base  
126 o assunto e não o lado partidário de cada conselheiro. O Presidente Camilo  
127 Carvalho faz a réplica ressaltando que todas as votações feitas em Plenárias  
128 têm como base a clareza, transparência e democracia, pautando-se sempre na  
129 ética e dando oportunidade de fala a todos os Conselheiros presentes. O  
130 Conselheiro Thiago Lopes, manifesta-se solicitando ao CRF-RJ que realize  
131 uma campanha informativa sobre o tema, assédio moral, no que diz respeito à  
132 escolha dos votos nas eleições do CRF-RJ, e como proceder diante dessa  
133 situação, uma vez que o voto é personalíssimo e de livre escolha. **3.**  
134 **Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente Luzimar Gualter, reitera que a  
135 impessoalidade é primordial e tem que prevalecer sempre, tanto no CFF como  
136 no CRF-RJ, além do respeito a todos acima de tudo. O tesoureiro Adriano  
137 Tancredo, coloca a disposição de todos a prestação de contas do CRF-RJ e do  
138 11º Congresso Riopharma. O Secretário- Geral Marcelo Pereira ressalta que a  
139 existência de uma votação em bloco, apontada, não procede, pois e cita como  
140 exemplo seu voto divergente do voto do conselheiro Lucas Ramos. Após  
141 justifica seu voto contrário a inclusão de pauta, devido ao assunto ter tido a  
142 oportunidade de ser pautado em outras Plenárias e que agora, em período  
143 eleitoral, geraria um conflito de interesses. Também afirma que a Diretoria do  
144 CRF-RJ busca sempre proporcionar, garantir a dignidade da classe profissional  
145 no dia a dia e nas Plenárias. O Presidente Camilo Carvalho agradece a todos e  
146 encerra a 741ª RP, solicitando a todos que mantivessem um clima harmônico e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

147 se coloca a disposição de todos. Nada mais havendo para tratar e ninguém  
148 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h13  
149 (dezesesseis horas e treze minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva  
150 Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de  
151 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de  
152 Janeiro, dezoito de outubro de dois mil e vinte e três.  
153 \*\*\*\*\*  
154 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - <b>Não estava presente na reunião.</b>

155